



EDITAL PIPEq 5901/2019

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para Auxílio à **Publicação de Livros**, com vigência em 2019.

1. Finalidade

Apoiar publicações eletrônicas de livros de natureza científica e acadêmica, no formato de coletâneas com relatos de pesquisa, relatos de experiência ou ensaios, organizadas por docentes vinculados(as) à PUC/SP, desde que pelo menos 50% dos capítulos seja de autoria de docentes da Universidade.

Incentivar a qualidade das publicações de livros de natureza científica e acadêmica geridos por docentes e/ou grupos de docentes da PUC/SP.

Incentivar a publicação de livros de natureza científica e acadêmica que veiculam pesquisa nas áreas de conhecimento em que atuam as unidades acadêmicas dos proponentes (programas de pós-graduação, faculdades e departamentos) e que demonstram consistência epistemológica com tais unidades.

2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo(a) professor(a) solicitante na plataforma Fluig, em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 07 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 ÀS 17H.**

Não serão aceitas as inscrições de professores(as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores.

3. Disponibilidade de Cotas

15 (quinze) auxílios.

Observação: Após análise das solicitações, poderá haver cotas extras se houver recursos, demanda e avaliação positiva para o remanejamento.

4. Valor do Auxílio

O valor do auxílio é de **até** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que poderá ser utilizado para pagamentos de serviços de revisão, diagramação ou outros, conforme proposta encaminhada pelo(a) professor(a)–coordenador(a)/ organizador(a).

O valor da concessão em cada caso dependerá da avaliação do projeto e do orçamento apresentado pelo(a) solicitante.

5. Critérios de Seleção

O presente Edital concederá auxílio para publicação de livro que se caracteriza como conjunto de relatos de pesquisa, ensaios ou relatos de experiência, desde que publicados até 15 de outubro de 2019, impreterivelmente.

O(a) professor(a) – coordenador(a)/ organizador(a) do livro deverá ser portador(a) do título de doutor(a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre em que ocorrer a sua inscrição.



Publicação de Livros-Coletâneas (PubLivro-PUCSP) – 1º semestre de 2019

O livro para o qual se solicita auxílio deverá:

- a) ter tema compatível com linhas de pesquisa que caracterizam o Programa de Pós-graduação ou Departamento a que se vincula seu(sua) coordenador(a)/ organizador(a);
 - b) ter pelo menos 50% dos capítulos efetivamente de autoria de docentes da PUC/SP;
 - c) ser coordenado e/ou organizado por docente da PUC/SP;
 - d) ser publicado preferencialmente como *e-book*;
 - e) ser reconhecido por mérito e consistência epistemológica com a(s) área(s) de conhecimento da unidade proponente (Departamento/ Programa/ Curso) e da Faculdade;
 - f) ter preferencialmente mais de um docente da PUC/SP como autor de capítulo;
 - g) ter preferencialmente professor-autor de Departamentos e/ou Programas diferentes.
- Cada professor(a) só poderá concorrer com um projeto desta modalidade por ano.

6. Critérios de Prioridade de Seleção

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Na eventualidade de as inscrições ultrapassarem o número de auxílios disponíveis, serão observados também:

- a) conceito/parecer: excelente; bom; regular (de acordo com o parecer exarado);
- b) editora: a qualidade das obras constantes do catálogo da editora é item importante na avaliação da proposta;
- c) esforço editorial (número de capítulos), considerando no máximo 15 capítulos;
- d) esforço editorial (número de capítulos de docentes da PUC-SP, sendo obrigatório no mínimo 50% dos capítulos do livro);
- e) auxílios já recebidos pelo docente na mesma modalidade em anos anteriores;
- f) mais de um docente da PUC/SP como autor de capítulo;
- g) professores-autores de Departamentos e/ou Programas diferentes.

7. Documentação

O(a) proponente deve ser o(a) coordenador(a)/ organizador(a) do livro que deverá selecionar o presente Edital em <http://fluig.pucsp.br> e preencher o Formulário de Inscrição com todos os dados solicitados sobre:

- a) identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço do LATTES;
- b) identificação clara do livro a ser publicado, com título, modalidade de divulgação, editora e data prevista de publicação;

Deverão ser anexados na Plataforma Fluig os seguintes documentos, em arquivos eletrônicos, que deverão ser numerados e nomeados como segue:

- a) declaração de inscrição** assinada e escaneada (modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 1 Declaração de inscrição;
- b) apresentação e descrição do livro**, incluindo lista de capítulos pretendidos, seus autores com a devida identificação de filiação institucional e ementa de até 10 linhas para cada capítulo. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 2 Descrição do livro;
- c) projeto de publicação do livro** para o qual se solicita auxílio, constando cronograma para sua publicação bem como editora pretendida. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 3 Projeto livro;



Publicação de Livros-Coletâneas (PubLivro-PUCSP) – 1º semestre de 2019

d) orçamento da editora com previsão de gastos ou carta de interesse de ao menos uma editora referente à publicação do livro proposto para edição bem como cronograma de execução da proposta, do qual deve constar a data prevista de publicação e os gastos previstos com o apoio financeiro do presente edital. O arquivo deverá ser numerado e nomeado como 4 Orçamentos. Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens.

8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas somente por meio da plataforma Fluig.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada, ou ainda que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos(às) solicitantes.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Grupo Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, esse Grupo poderá designar parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do(a) parecerista serão analisadas pelo Grupo Técnico.

9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o(a) professor(a) organizador(a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o(a) professor(a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig **até 30 de setembro de 2019**.

Para efeito de comprovação financeira, o(a) professor(a) solicitante compromete-se a anexar todos os comprovantes dos gastos efetuados.

Os gastos deverão ter sido efetuados estritamente em 2019 ou até a véspera do prazo final da prestação de contas

O(a) professor(a)-coordenador(a)/ organizador(a), para efeito de comprovação acadêmica, deverá enviar **cópia do livro** quando ocorrer sua publicação, considerando como data máxima o dia 15 de outubro de 2019.

Deverá, obrigatoriamente, ser feita menção ao auxílio recebido do PIPEq no verso da página de rosto do livro com a inserção do logotipo do PIPEq.

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro.

Após aprovada a prestação de contas, o(a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao(à) beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.



Publicação de Livros-Coletâneas (PubLivro-PUCSP) – 1º semestre de 2019

Ficará impedido de submeter nova solicitação o(a) professor(a) que não tiver prestado contas de auxílios anteriores recebidos do PIPEq.

11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Grupo Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao(à) solicitante.

O Grupo Técnico apreciará o pedido e informará ao(à) professor(a) solicitante o resultado exclusivamente pelo e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora



ANEXO 1

Modelo: Digite nos espaços indicados as informações solicitadas. ANTES de imprimir para assinar, apague as instruções em azul

Declaração de inscrição

Eu, * , professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto o projeto de publicação do livro ** , com data prevista de publicação em *** nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Publicação de Livros (PubLivros - PUC/SP) – 2019.

São Paulo, ****

Assinatura do(a) solicitante

DIGITE:

- * Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- ** Título do livro (ou nome que consta no projeto)
- *** Mês/ano previsto da publicação
- **** Data

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:
<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, apague as instruções em azul, imprima, assine e anexe esta declaração na Plataforma Fluig.